

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS A ÓRGÃOS PÚBLICOS Nº. 9.91.21.6075-3. QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Razão Social: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS</b>		
CNPJ/MF: 51.885.242/0001-40	Inscrição Estadual: *****	
Endereço: Avenida Anchieta, 200		
Cidade: Campinas	UF: SP	CEP: 13015-904
Telefone: (19) 2116-0706	FAX: <b>2116-0498</b>	
Endereço Eletrônico: www.campinas.sp.gov.br		
Nome do Responsável: <b>DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS</b>		
Cargo: Prefeito Municipal	RG: 4.420.442	CPF: 721.114.708-30
Nome do Responsável: <b>PAULO MALLMANN</b>		
Cargo: Secretário Municipal de Finanças	RG: 30.768.249-3	CPF: 174.597.537-34
Nome do Responsável: <b>CARLOS HENRIQUE PINTO</b>		
Cargo: Secretário Municipal Assuntos Jurídicos.	RG: 17.568.548	CPF: 089.733.888-00

**CONTRATADA:**

<b>ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº. 509, de 20 de março de 1969.</b>		
Nome da Diretoria Regional: <b>Diretoria Regional São Paulo Interior</b>	CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº. 4-55.		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-150
Diretor Regional: <b>LUIZ ROBERTO PAGANI</b>		
RG: 453.755-6 SSP/SP	CPF: 603.858.988-00	
Gerente Comercial: <b>VINICIUS GARCIA DA COSTA</b>		
RG: 7.655.333 – SSP/SP	CPF: 026.128.228 - 76	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ÓRGÃO PÚBLICO Nº 9.91.21.6075-3**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO.****1.1. Alteração da cláusula quarta, subitem 4.3.1.1 que passa a ter a seguinte redação:**

“**4.3.1.1** No caso do serviço Encomenda PAC os preços serão reajustados sempre no mês de fevereiro, sendo aplicada aos contratos a partir de 1º de março de cada ano”

**1.2. Alteração no preâmbulo do contrato originário, quanto aos representantes legais da CONTRATANTE, que passam a ser:**

Nome do Responsável: <b>DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS</b>		
Cargo: Prefeito Municipal	RG: 4.420.442	CPF: 721.114.708-30
Nome do Responsável: <b>PAULO MALLMANN</b>		
Cargo: Secretário Municipal de Finanças	RG: 30.768.249-3	CPF: 174.597.537-34
Nome do Responsável: <b>CARLOS HENRIQUE PINTO</b>		
Cargo: Secretário Municipal Assuntos Jurídicos.	RG: 17.568.548	CPF: 089.733.888-00

**1.3. Alteração no preâmbulo do contrato originário, quanto aos representantes legais da ECT, que passam a ser:**

Diretor Regional: <b>LUIZ ROBERTO PAGANI</b>	
RG: 453.755-6 SSP/SP	CPF: 603.858.988-00
Gerente Comercial: <b>VINICIUS GARCIA DA COSTA</b>	
RG: 7.655.333 – SSP/SP	CPF: 026.128.228 - 76

**CLÁUSULA SEGUNDA– DA PRORROGAÇÃO.**

**2.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, no período de 24 de janeiro de 2008 a 23 de janeiro de 2009, em conformidade com sua cláusula sexta – da vigência e nos termos do art. 57, e seus incisos, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR ESTIMADO**

**3.1. Fica suprimido em 22,50% (vinte e dois vírgula cinquenta por cento) o valor do contrato.**

**3.2. Atribui-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 1.085.000,00 (hum milhão e oitenta e cinco mil reais), já suprimido conforme clausula 3.1. deste, para o período de prorrogação, respeitada a mesma classificação orçamentária do contrato originário.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do contrato N°. 9.91.21.6075-3 originário, lavrado em 24/01/2007, que não foram expressamente alteradas por **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em **3 (três)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

**BAURU/SP,**

**PELA CONTRATANTE:**

**PELA ECT:**

---

**HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**LUIZ ROBERTO PAGANI**  
DIRETOR REGIONAL

---

**PAULO MALLMANN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

---

**VINICIUS GARCIA DA COSTA**  
GERENTE COMERCIAL

---

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**TESTEMUNHAS:**

---

Nome: Marcia Maria de Oliveira  
CPF: 024.946.839-55

---

Nome: Luciene Aparecida da Silva Martins Costa  
CPF: 119.425.558-22